



EDITAL

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOLIDÁRIO - ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO PARA REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNÍCIPE DE REGUENGOS DE MONSARAZ

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público e a todos faz saber que, foi aprovada a **Alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Solidário**, por deliberação da Assembleia Municipal, tomada em sua sessão ordinária realizada, em 12 de setembro de 2013, sob proposta da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, aprovada em reunião ordinária realizada, em 04 de setembro de 2013, a qual se publica em anexo ao presente Edital, e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Foram cumpridas todas as formalidades legais, designadamente a submissão a apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, através da publicação do Aviso n.º 8155/2013, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 120, de 25 de junho de 2013.

Mais se torna público que a **Alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Solidário** entrará em vigor 15 dias após a sua publicação, ou seja, em 28 de setembro de 2013, passando o Regulamento a denominar-se por **Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz**.

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume deste Concelho.

Reguengos de Monsaraz, 13 de setembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

José Gabriel Paixão Calixto

EDITAL

REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOLIDÁRIO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público e a todos faz saber que, foi aprovado o **Regulamento de Atribuição do Cartão Solidário**, por deliberação da Assembleia Municipal, tomada em sua sessão ordinária realizada, em 30 de abril de 2013, sob proposta da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, aprovada em reunião ordinária realizada, em 03 de abril de 2013, o qual se publica em anexo ao presente Edital, e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Foram cumpridas todas as formalidades legais, designadamente a submissão a apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, através da publicação do Aviso n.º 2134/2013, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 29, de 11 de fevereiro de 2013.

Mais se torna público que o **Regulamento de Atribuição do Cartão Solidário** entrará em vigor 15 dias após a sua publicação, ou seja, em 06 de junho de 2013.

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume deste Concelho.

Reguengos de Monsaraz, 22 de maio de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,



José Gabriel Paixão Calixto